

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023
QUE ENTRE SI FIRMAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E AUTO POSTO
PENNA & BRAGA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA (AMVAP), inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representada pela sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 e do CPF nº 037.878.966-00;

CONTRATADA: AUTO POSTO PENNA & BRAGA LTDA., inscrito no CNPJ nº 86.503.125/0001-50, com sede na Av. Comendador Alexandrino Garcia, nº 1.175, Bairro Marta Helena, Uberlândia/MG, representada pelo Sr. Henrique Vieira Braga, portador do RG nº M-1.739.086 SSP/MG e CPF nº 519.075.696-34.

FUNDAMENTO: O presente instrumento tem como fundamento o art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Processo nº 10/2023 – Dispensa de Licitação nº 08/2023, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

1. Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de combustíveis automotivos para a frota da AMVAP, passando a vigorar de 19/05/2024 até 02/06/2024.

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. Para o exercício de 2024, a execução do presente contrato será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

10.20.04.122.7002.20021.3.3.90.30


CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitarem com o presente Aditivo.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 17 de Maio de 2024.

AUTO POSTO PENNA & BRAGA LTDA
AV. COMENDADOR A. GARCIA Nº1175
B. MARTA HELENA F.:3211-0548/ 0577
CNPJ:86.503.125/0001-50


Renata Cristina Silva Borges
Presidente da AMVAP
CONTRATANTE

Renata Cristina Silva Borges
Presidente da AMVAP

Testemunhas:

Nome: Darciane Medeiros de Oliveira Gentil
CPF: 083.430.916-55

Nome: Maria Martins Pedrosa
CPF: 323.049.786-49


Henrique Vieira Braga
Auto Posto Penna & Braga Ltda.
CONTRATADA

Assinatura: 

Assinatura: 

Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (AMVAP), através do Processo nº 10/2023 – Dispensa de Licitação nº 08/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis, firmou o contrato nº 08/2023, tendo como contratada a empresa Auto Posto Penna & Braga Ltda.

Ocorre que, conforme levantamentos efetuados pela fiscal do contrato é possível constatar que existe o seguinte saldo remanescente de combustíveis a serem fornecidos, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	SALDO ATUAL R\$	QUANTIDADE/ LITRO	VALOR ATUAL DO LITRO
Álcool etílico hidratado (Etanol)	R\$ 5.198,81	1.309,52	3,97
Gasolina	R\$ 853,30	155,42	5,49

Desta forma, considerando o saldo acima mencionado, considerando a média de gastos realizadas durante o ano de 2024, temos que o mesmo suprirá as necessidades da contratante, por aproximadamente 15 (quinze) dias.

Assim sendo considerando o disposto no art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, temos que é possível a prorrogação do presente instrumento contratual, para atendimento das necessidades da contratante, desde que atestada a existência de dotação orçamentária, nos termos do inciso II do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, considerando o até aqui exposto, autorizo a prorrogação contrato nº 08/2023 para o período de 19/05/2024 até 02/06/2024, desde que atestada a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas.

Uberlândia-MG, 17 de Maio de 2024.

Renata Cristina Silva Borges
Presidente da AMVAP

Renata Cristina Silva Borges
Presidente da AMVAP



Alexandre de Souza Pinna
DAR/MG nº 148402

AUTO POSTO PENNA & BRAGA LTDA
AV. COMENDADOR A. GARCIA Nº1175
B. MARTA HELENA F.:3211-0548/ 0577
CNPJ:86.503.125/0001-50

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
008/2023.

Extrato do Sétimo termo aditivo ao contrato 008/2023.
Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10.
Contratada: Auto Posto Penna e Braga Ltda, CNPJ nº 86.503.125/0001-50. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de combustíveis automotivos para a frota da AMVAP, passando a vigorar de 19/05/2024 até 02/06/2024. Uberlândia, 17 de Maio de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:08425467

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/05/2024. Edição 3772
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>